
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 9.353, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Comunitária Amor ao Próximo (ACAP).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Comunitária Amor ao Próximo (ACAP), com seus direitos e privilégios, em decorrência da sua relevante função social ao Município de Parauapebas, onde promove desenvolvimento social e comunitário, assistência social, atividades culturais, ações sociais e educativas, voluntariado, promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e outros valores, políticas públicas e sociais, projetos socioeducacionais (com a realização de cursos, treinamentos, capacitações, dentre outros), bem como a realização de cursinho pré- vestibular.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de novembro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DOE Nº 34.782, DE 01.12.2021.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.